



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 064/2020

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 23/03 a 31/10/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 557ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 24 de novembro de 2020.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	680	1.443	07	-	-	2.130
Cancelamento	86	159	83	-	-	328
Suspensão Temporária	01	03	-	-	-	04
Saíram transferidos	45	40	02	-	-	87
Chegaram transferidos	43	26	01	-	-	70
Reativação de Inscrição	50	50	01	-	-	101
Qualificação/Especialização	52	07	-	-	-	59
Inscrições Secundárias	17	13	-	-	-	30
Inscrição Remida	12	08	-	-	-	20
Total de Processos						2.829

Natal/RN, 27 de novembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário